



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

263

## RESOLUÇÃO N.º 01/99

"Dispõe sobre: Criação da Comissão de Assuntos Relevantes".

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica criada uma Comissão de assuntos relevantes, com fundamento no artigo 69 e ss. do Regimento Interno desta Câmara.

**Artigo 2º** A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores.

**Artigo 3º** A Comissão de Assuntos relevantes destina-se a estudos para a REVISÃO CONSTITUCIONAL, a fim de adequar a Lei Orgânica, bem como o Regimento Interno, às Constituições Federal e Estadual e também a realidade municipal.

**Artigo 4º.** O prazo para a apresentação do Parecer a que alude o artigo 71, parágrafo 6 do Regimento Interno, é de 6 (seis) meses.

**Artigo 5º.** O prazo do artigo anterior poderá, caso não ultimados os trabalhos pela Comissão, ser prorrogado por igual período com a apresentação de Requerimento ao Presidente da Câmara.

**Artigo 6º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

204

*[Handwritten signature]*  
NILTON HUMBERTO MELÃO

1º. Secretário

*[Handwritten signature]*  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA

2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

*[Handwritten signature]*  
HELENA MARIA BIEDZIUKAS  
Diretora Geral